



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA

GABINETE DO PREFEITO

Cnpj: 01.310.499/0001-04 - Email: gabinete@claudia.mt.gov.br
Av. Gaspar Dutra, s/n - Cep: 78540-000 - Fone: (0xx66) 3546-3100 - Cláudia/MT

PROJETO DE LEI Nº 059, DE 25 DE OUTUBRO DE 2024

Autoriza o Poder Executivo Municipal a receber doação de combustível da empresa Sipal Indústria e Comércio LTDA e dá outras providências.

ALTAMIR KÜRTEN, Prefeito Municipal de Cláudia, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei, encaminha à apreciação e soberana deliberação da Câmara Municipal de Vereadores o seguinte Projeto de Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a **receber doação de até 32.000 (trinta e dois mil) litros de combustível** da empresa Sipal Indústria e Comércio LTDA, destinada à **Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos**.

Art. 2º O combustível recebido será utilizado na manutenção, abastecimento e operação de veículos e equipamentos da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos.

Parágrafo único. A doação de combustível representa uma significativa contribuição para a execução das atividades públicas municipais, possibilitando o aprimoramento e a continuidade dos serviços prestados à população, bem como a economia de recursos orçamentários que poderão ser destinados a outras áreas prioritárias.

Art. 3º A doação será formalizada por meio de **Termo de Doação**, no qual serão especificados o objeto, a quantidade e as condições de entrega, em conformidade com as normas de gestão pública e os princípios da legalidade, eficiência e transparência administrativa.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CLÁUDIA,
ESTADO DE MATO GROSSO,**

Em 25 de outubro de 2024.

ALTAMIR KÜRTEN

Prefeito Municipal